

DECRETO N.º 46.903, DE 25/07/2024.

DISPÕE SOBRE AJUSTE DE ZONEAMENTO URBANO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO as diretrizes estratégicas do Plano de Desenvolvimento de Aracruz;

CONSIDERANDO também, a política de desenvolvimento emanada do Estatuto das Cidades no diz respeito às funções sociais da Cidade; com base na 3ª reunião Extraordinária do Conselho do PDM, realizada em 24 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução n.º 010 que dispõe sobre ajuste de zoneamento de um lote de inscrição imobiliária n.º 06.01.050.0230, localizado no Loteamento Barra do Sahy, Lote 20, Quadra 5, em Aracruz – ES, com o intuito de incluir toda a área do lote, antes sem zoneamento e agora classificado como Zona de Ocupação Preferencial – ZOP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

